

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 070/2017 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 – ALTERAÇÃO AO EDITAL

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de maio de 2011 e Lei Complementar Estadual nº 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a **ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 070/2017-UNEMAT Faculdade de Educação e Linguagem, no Campus Universitário de Sinop-MT.**

1. No item 5.2, quadro de vagas, alterou-se o requisito legal da área de Educação (Métodos e Técnicas de Ensino II – Metodologia Científica), conforme segue:

Onde se lê:

GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS/CR*	
				AC*	PD*
Ciências Humanas	Educação (Métodos e Técnicas de Ensino II – Metodologia Científica)	Licenciatura em Pedagogia	20H	CR	-

Leia-se

GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS/CR*	
				AC*	PD*
Ciências Humanas	Educação (Métodos e Técnicas de Ensino II – Metodologia Científica)	Licenciatura em Pedagogia e/ou pós graduação em Educação e/ou pós graduação Stricto Sensu em qualquer área.	20h	CR	-

2. Ficam ratificados os demais itens do Edital nº 070/2017-UNEMAT.

Cáceres - MT, 14 de Fevereiro de 2018.

Antonio Tadeu gomes de Azevedo
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus
Portaria 2542/2016